



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 06/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 07 DE MARÇO DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 06/2024**-----

----- Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 01. Aprovação da Ata n.º 04/2024 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de fevereiro de 2024;-----
- 02. Aprovação da Ata n.º 05/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024;-----
- 03. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rande – Angariação de Fundos para a Festa em Honra de S. Tiago de Rande - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho; -----
- 04. Exercício do Direito de Preferência – Declaração Prevista no n.º 3 do artigo 58.º do RJRU – Ratificação de Despacho;-----
- 05. Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento por Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares 2 da CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (Lote 5 – Fornecimento de Refeições de Confeção Local e Transportadas a Quente) - “Refeições - Escolas Básicas do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário 2024/2026” – Ratificação de Despacho;-----
- 06. Revogação de Deliberação - Contrato de Comodato com a Cercifel – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL; -----
- 07. Contrato de Comodato com a Cercifel – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Ratificação;-----
- 08. Fábrica da Igreja da Paróquia de Caramos – Procissão Religiosa em Honra do Senhor dos Passos – Caramos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 09. Isenção da Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pela União de Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande – Isenção de Taxas; -----
- 10. Apoio ao Rancho Folclórico de Macieira da Lixa – Representação de Felgueiras em Londres;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 11. Empreitada "Requalificação da EB2,3 de Idães (Escolas)"; -----
- 12. Justificação Técnica para a Aquisição de Serviços de Prevenção Florestal e Proteção Civil para o Ano de 2024; -----
- 13. Parecer Prévio Genérico Favorável para Celebração de Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença; -----
- 14. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Felgueiras (CPCJ); -----
- 15. Aditamento | Intercâmbio Escolar Viver no Eixo Atlântico 2023/2024; -----
- 16. Realização, aprovação das normas e ficha de inscrição "Concurso Grafema a Grafema"; -----
- 17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato de Portugal Promo de Ralis 2024 – Piloto Aduzilo Lopes; -----
- 18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato Nacional de Motocross Classe MX50 2024 – Piloto Diego Loureiro; -----
- 19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Atleta de Alto Rendimento | Francisca Soares Martins 2024; -----
- 20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Atleta de Alto Rendimento | Rui Filipe Pinto 2024; -----
- 21. Elaboração do Plano de Pormenor do Alto das Barrancas – Alteração; -----
- 22. Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras – Consulta Pública; -----
- 23. Resolução de Expropriação de Uma Área de 19,82 Ha, Destinada à Concretização do "Parque da Cidade - (UOPG 22)", integrando várias Parcelas de Terreno localizadas na União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure – Proposta de Aquisição por Via do Direito Privado – Parcelas 18 e 19;---
- 24. Aprovação de Toponímia; -----
- 25. Autorização para Recrutamento Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho infra Identificados, Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal - Divisão de Ação Social e Saúde: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ref.<sup>a</sup> A - Dois Postos de Trabalho da Carreira e Categoria Técnica Superior (Serviço Social); -----

Ref.<sup>a</sup> B - Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria Técnica Superior (Sociologia); ----

Ref.<sup>a</sup> C - Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Técnica Superior (Estatística e Planeamento); -----

----- 26. Autorização para Recrutamento Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho infra Identificados, Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal: -----

- Dois Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional – Divisão de Desporto e Lazer – Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----

----- 27. Recurso Reserva de Recrutamento Interna – Dois Postos - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho infra Identificados, Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal Aberto por Aviso N.º 11368/2022 – Publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 108 de 03 de junho de 2022 – OE202206/0223: -----

REF.<sup>a</sup> U — Sete Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional — Serviços Águas e Saneamento (Atualmente Divisão de Serviços Urbanos) — em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado; -----

----- 28. Procedimento de Mobilidade entre Órgãos – Mobilidade na Carreira – Carreira Assistente Técnica – Divisão de Cultura e Turismo; -----

----- 29. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 30. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e os Senhores Vereadores Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, da coligação SIM ACREDITA – L.P.S, e os





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM. -----

----- Faltaram à reunião o Senhor Vice-Presidente António Fernando da Silva Fernandes e a Senhora Vereadora Ana Maria Medeiros Peixoto, por motivos de serviço externo. -----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins iniciou a sua intervenção mencionando os seguintes assuntos: -----

----- As faturas da Câmara Municipal de Felgueiras emitidas em janeiro, correspondem ao período de faturação de novembro e dezembro de 2023, qual o motivo da agregação de dois meses numa só fatura. Mencionou ainda, que a fatura do ambiente ainda não foi rececionada, e questionou qual o motivo para tal atraso. -----

----- Constatou que é recorrente o estacionamento no passeio da Biblioteca Municipal, questionou se existe permissão por parte da Câmara Municipal de Felgueiras para se estacionar naquele local. -----

----- No que concerne à Banda de Música de Felgueiras, mencionou que a mesma anseia por ter um espaço mais digno para ensaiar, uma vez que o atual espaço não tem grandes condições. Questionou se existe alguma solução a curto prazo e novo local. -----

----- Relativamente à situação que se vive no mercado municipal desde as alterações dos espaços dos vendedores, o Senhor Vereador leu uma mensagem recebida de um vendedor: "Boa tarde. O Vosso executivo é responsável por esta fatalidade, não só põe em causa os produtores, vendedores e compradores como património cultural e o comércio local. É vergonhoso nós feirantes estarmos a trabalhar sem condições porque nos foi "roubado" o mercado e o mesmo se encontra as moscas. E o pior é que é uma decisão meramente política, sem fundamento sem propósito e sem justificação alguma. Os feirantes não precisam de 50% de desconto do valor, precisam é de condições. Faço feiras em outros concelhos e pago um valor alto, mas tempos condições dignas para





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

trabalhar. O vosso executivo quer destruir o que o povo e os outros executivo construíram. Em 2015, requalificou-se o mercado, para dar condições tanto a comerciantes como aos clientes, bem como rentabilizar o espaço em multiusos. Uma grande decisão. Retratem se nas vossas decisões e devolvam o mercado municipal ao povo de Felgueiras.” E questionou o futuro do mercado e qual a estratégia do executivo neste âmbito. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa explicou que as faturas do ambiente se encontram com atrasos devido à alteração do layout e atendendo aos constrangimentos dos correios. Informou ainda que os pagamentos em janeiro refletem os dois meses anteriores para serem acertadas pelo tarifário anterior. -----

----- No que concerne aos estacionamento junto à Biblioteca Municipal de Felgueiras, o Senhor Vereador Joel Costa informou que vai pedir aos serviços para analisarem a situação. -----

----- Relativamente aos lugares no Mercado Municipal, o Senhor Vereador Joel Costa informou que existiu um acordo com os vendedores para a escolha dos lugares no exterior; entendeu-se manter o desconto da mensalidade atendendo às condições e está em estudo a aquisição de terreno para poderem ser reestruturados os lugares dos feirantes uma vez que não existe lugar para todos. -----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 04/2024 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de fevereiro de 2024** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Nesta votação não participou o Senhor Vereador Virgílio Óscar Lachado Ferreira, por não ter estado presente na reunião de Câmara a que se refere a Ata. -----

----- **02. Aprovação da Ata n.º 05/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **03. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rande – Angariação de Fundos para a Festa em Honra de S. Tiago de Rande - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. Exercício do Direito de Preferência – Declaração Prevista no n.º 3 do artigo 58.º do RJRU – Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador Hugo Martins constatou a grandeza do negócio, uma vez que o perito avaliou em 440 mil euros a Câmara Municipal adquiriu por 120 mil euros. No PPI não há qualquer rubrica ou referência a um novo Centro Intergeracional em Felgueiras, contudo enaltece a ideia concordando com a mesma. Referiu ainda que é prioritário iniciar as obras de requalificação da Avenida Ribeiro Magalhães.-----

Deliberação - Com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro de 2024, para efeitos do exercício do direito de preferência nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do RJRU. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **05. Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do Procedimento por Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares 2 da CIMTS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (Lote 5 – Fornecimento de Refeições de Confeção Local e Transportadas a Quente) - “Refeições - Escolas Básicas do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário 2024/2026” – Ratificação de Despacho**– A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **06. Revogação de Deliberação - Contrato de Comodato com a Cercifel – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL** - A Câmara Municipal deliberou:-----

a) A revogação da deliberação aprovada de 15 de fevereiro de 2024, Ponto n.º 15, da Ata n.º 05, relativa ao contrato de comodato com a “Cercifel – Cooperativa de Solidariedade, CRL”; -----

b) A substituição da proposta anterior por nova proposta, no ponto da ordem do dia que a este se segue, com os documentos anexos efetivamente corretos.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **07. Contrato de Comodato com a Cercifel – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Ratificação** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o Contrato de Comodato celebrado entre a Cercifel – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL e o Município de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **08. Fábrica da Igreja da Paróquia de Caramos – Procissão Religiosa em Honra do Senhor dos Passos – Caramos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **09. Isenção da Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pela União de Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande – Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou isentar do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras a União de Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande, no dia 23/03/2024, no valor total de 133,41 € (cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. Apoio ao Rancho Folclórico de Macieira da Lixa – Representação de Felgueiras em Londres** – A Câmara Municipal deliberou a atribuição de um subsídio de 3.250,00 € ao Rancho Folclórico de Macieira da Lixa para participação desta associação sem fins lucrativos, no evento em Londres, nos dias 16 e 17 de março de 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **11. Empreitada "Requalificação da EB2,3 de Idães (Escolas)"** – A Câmara Municipal deliberou a resolução do contrato da "Requalificação da Escola EB 23 de Idães (escolas)" por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao cocontratante e consequente notificação à empresa adjudicatária/cocontratante. -----

Comunicar a decisão de resolução do contrato, no prazo de 10 dias, ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IC (IMPIC) e à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

Aplicar as sanções contratuais no valor de 398.926,37 € e consequente realização de audiência prévia ao adjudicatário / cocontratante. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Executar a caução e comunicar a decisão à instituição bancária para que esta proceda à transferência do valor garantido para o Município. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **12. Justificação Técnica para a Aquisição de Serviços de Prevenção Florestal e Proteção Civil para o Ano de 2024** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de renovação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a AFVS – Associação Florestal do Vale de Sousa, pelo prazo de 12 meses, com valor de 70057,00€ (+iva), com retroatividade ao mês de janeiro de 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13. Parecer Prévio Genérico Favorável para Celebração de Contratos de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa e Avença** – Os Senhores Vereadores do PSD referiram que emitem parecer favorável, contudo solicitaram cautela nos gastos com contratos de aquisição de serviços. -----  
Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024), do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) emitir parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, delegando no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no âmbito da sua competência para autorização de despesas, o poder para mandar em cada caso concreto o prestador de serviços que reúna condições e requisitos para o efeito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Felgueiras (CPCJ)** – A Câmara Municipal deliberou autorizar a constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Município de Felgueiras, para realizar despesa corrente nas rubricas da classificação económica e pelos montantes seguintes, com base nas necessidades verificadas no passado recente: -----

a) Bens:-----

02 01 05 – Alimentação – refeições confeccionadas: € 30,00; -----

02 01 06 – Géneros para confeccionar: € 63,15; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

02.01.09 – Aquisição de Medicamentos: € 60,00. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15. Aditamento | Intercâmbio Escolar Viver no Eixo Atlântico 2023/2024** -

A Câmara Municipal, em aditamento ao orçamento já aprovado na Deliberação de Câmara Municipal constante no Ponto n.º 9 da Ata n.º 5 da Reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2024, deliberou assumir o reforço da despesa de alojamento entretanto acomodada em orçamento municipal nos termos do cabimento n.º 2024/656 em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **16. Realização, aprovação das normas e ficha de inscrição "Concurso Grafema a Grafema"** - A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Aprovar o Regulamento do Concurso Grafema a Grafema 2024;-----

2 - Promover a realização do Concurso Grafema a Grafema, com a colaboração das escolas do Concelho de Felgueiras, de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição anexa; -----

3 – Adquirir publicações adequadas às faixas etárias dos alunos concorrentes que constituirão os prémios referidos nas normas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato de Portugal Promo de Ralis 2024 – Piloto Aduzilo Lopes** - A Câmara Municipal, nos

termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com o Piloto Aduzilo Lopes, com vista ao apoio na participação no Campeonato de Portugal Promo de Ralis 2024, com a atribuição de uma comparticipação financeira, nos termos do mapa anexo, para coadjuvação das despesas provenientes das taxas de participação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Ricardo Freitas não participou na discussão e votação por se considerar impedido. -----

----- **18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato Nacional de Motocross Classe MX50 2024 – Piloto Diego Loureiro** - A Câmara

Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento





Desportivo nos termos da minuta, com o Piloto Diego Loureiro, com vista ao apoio na participação no Campeonato Nacional de Motocross Classe MX50 2024, com a atribuição de uma comparticipação financeira, nos termos do mapa anexo, para coadjuvação das despesas provenientes das participações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. --

----- **19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Atleta de Alto Rendimento | Francisca Soares Martins 2024** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com a Atleta de Alto Rendimento Francisca Soares Martins, com vista ao apoio com a atribuição de uma comparticipação financeira, prevista no mapa anexo, para coadjuvação das despesas específicas provenientes da sua preparação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Atleta de Alto Rendimento | Rui Filipe Pinto 2024** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com o Atleta de Alto Rendimento Rui Filipe Pinto, com vista ao apoio com a atribuição de uma comparticipação financeira, prevista no mapa anexo, para coadjuvação das despesas específicas provenientes da sua preparação e participação internacional. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **21. Elaboração do Plano de Pormenor do Alto das Barrancas – Alteração – Deliberação** - A Câmara Municipal deliberou:-----

1. Determinar a alteração dos termos da deliberação de abertura do procedimento do Plano de Pormenor do Alto das Barrancas Poente (agora designado por Plano de Pormenor do Alto das Barrancas), anteriormente alterado por deliberação da Câmara Municipal datada de 20.07.2023 e publicitada através do Aviso DR n.º 14741/2023, de 4 de agosto, nomeadamente no que se refere à área de intervenção, em conformidade com o cartograma anexo à presente deliberação e que dela faz parte.-----

2. Manter em dois anos, a contar da data da deliberação inicial, o prazo para a elaboração do Plano, incluindo os períodos necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, até à respetiva aprovação. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3. Estabelecer o desenvolvimento de avaliação ambiental estratégica, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, por considerar que o Plano de Pormenor constitui enquadramento para a futura aprovação de projetos que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente (alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), ajustando a respetiva área de abrangência à nova área de intervenção. -----

4. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º, e para efeitos do n.º 3 do artigo 82.º do RJIGT, estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação em Diário da República, para a participação preventiva. -----

5. Durante aquele período, poderem os interessados consultar, nos serviços de atendimento municipais e no sítio da internet <http://www.cm-felgueiras.pt>, a presente deliberação, a qual contém os termos de referência que suportam a alteração proposta. --

6. Ainda durante aquele período, poderem os interessados, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões, observações e reclamações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço [pp.abp@cm-felgueiras.pt](mailto:pp.abp@cm-felgueiras.pt) ou por correio registado para a Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **22. Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras – Consulta Pública** - A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Aprovar a versão do Plano Municipal de Ação Climática de Felgueiras, anexo à presente deliberação e dela faz parte e remetê-la para consulta pública nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima); -----

2 - Estabelecer um prazo de 30 dias consecutivos, a contar do dia seguinte ao da publicação de edital em Diário da República, para a consulta e participação; -----

3 - Durante aquele período, poderem os interessados consultar, nos serviços de atendimento municipais e no sítio da internet <http://www.cm-felgueiras.pt>, os documentos que acompanham a presente deliberação, bem como utilizar formulário





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

próprio a disponibilizar para esse efeito. As participações deverão ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [pmac@cm-felgueiras.pt](mailto:pmac@cm-felgueiras.pt) ou por correio registado para a Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **23. Resolução de Expropriação de Uma Área de 19,82 Ha, Destinada à Concretização do "Parque da Cidade - (UOPG 22)", integrando várias Parcelas de Terreno localizadas na União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure – Proposta de Aquisição por Via do Direito Privado – Parcelas 18 e 19** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram qual o

preço do metro quadrado pago pela aquisição dos terrenos que já são propriedade da Câmara Municipal, uma vez que nesta venda, o valor por metro quadrado é de 21€. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou dar provimento à reclamação apresentada pela proprietária das parcelas 18 e 19, com fundamento no parecer e relatório do perito da lista oficial, fixando agora o valor de 81.600,00 € (oitenta e um mil e seiscentos euros) para a proposta de aquisição da parcela 19 pela via do direito privado, nos termos dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 168/99, de 16 de setembro, na sua atual redação, revogando o valor inicialmente aprovado pela sua deliberação de 21 de dezembro de 2023, e respetiva adenda aprovada na sua reunião de 18 de janeiro de 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **24. Aprovação de Toponímia** - A Câmara Municipal deliberou a atribuição de Topónimos e a sua publicação em Edital, de acordo com a seguinte listagem: -----

1. **Travessa das Maceiras Poente** - Território da extinta freguesia de Várzea, atual União de Freguesias de Margaride, Varziela, Moure, Várzea e Lagares. (proc.º nº 458/22);

2. **Vuela do Corgo Poente** - Freguesia de Idães. (proc.º nº 1785/22);-----

3. **Rua do Corvete** – Prolongamento da extensão do caminho em 75 metros e realocação da respetiva placa (freguesia de Jugueiros) (proc.º nº 1180/23); -----

4. **Caminho da Bugalheira** – Rua partilhada com a Freguesia de Airães e o território da extinta freguesia de Lordelo, atual União de freguesias de Unhão e Lordelo. (proc.º nº 1474/23);-----

5. **Travessa da Carvoeira** – Território da extinta freguesia de Borba de Godim, atual União de freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim. (proc.º 1185/23);-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6. **Travessa do Alto da Paixão** – Prolongamento da extensão do caminho, com fim na Rua da Maçorra de Baixo (Macieira da Lixa), território da extinta freguesia de Macieira da Lixa, atual União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos. (proc.º nº 363/21); -----
7. **Travessa de S. Bonifácio** - Território da extinta freguesia de Borba de Godim, atual União de freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim. (sigmadoc NIPG 32052/23) Prolongamento da toponímia em 45 metros e relocalização da respetiva placa. -----  
Início - na Rua de S. Bonifácio e fim – sem saída.-----
8. **Travessa da Charneca de Cima** - Território da extinta freguesia de Vila Cova da Lixa, atual União de freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim. (Processo 1184/23) caminho sobranete após a abertura da Av. Dr. Machado de Matos. -----  
Início – Avª Dr. Machado de Matos – Sul e fim – sem saída. -----
9. **Rua de S. Sebastião** – Freguesia de Idães (Processo 60/23). -----  
Início – Rua de Santana, e fim – Rua de Seramunheiro. -----
10. **Travessa de Grovas** – Freguesia de Pombeiro (Processo 74/21). -----  
Início – Rua de Grovas, e fim – sem saída. -----
11. **Rua da Fonte da Arada** – Freguesia de Pombeiro (Processo 74/21). -----  
Início – Rua D. Gomes Aciegas, e fim – Rua Monte dos Conventos. -----
12. **Rua da Carreira** – Freguesia de Friande, com Início e fim na Rua de Casal Dama (proc.º nº 1601/23).-----
13. **Rua da Congregação da Missão** – Autorização de utilização para processo n.º 1018/19 – Território da extinta freguesia de Margaride, atual União de Freguesias de Margaride, Varziela, Moure, Várzea e Lagares. Início no entroncamento da Rua Pont Saint Maxense e Rua de Santa Quitéria e fim na Rua Irmã Catarina. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
- **25. Autorização para Recrutamento Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho infra Identificados, Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal - Divisão de Ação Social e Saúde:**-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ref.<sup>a</sup> A - Dois Postos de Trabalho da Carreira e Categoria Técnica Superior (Serviço Social);**-----

**Ref.<sup>a</sup> B - Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria Técnica Superior (Sociologia);**-----

**Ref.<sup>a</sup> C - Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria Técnica Superior (Estatística e Planeamento) - A Câmara Municipal deliberou:**-----

1 - Autorizar a abertura dos procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

Ref.<sup>a</sup> A - DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL);-----

Ref.<sup>a</sup> B - UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (SOCIOLOGIA);-----

Ref.<sup>a</sup> C - UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO).-----

2 - Que nos termos do disposto nos n.º(s) 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **26. Autorização para Recrutamento Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho infra Identificados, Previstos e não Ocupados no Mapa de Pessoal:**-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**- Dois Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional – Divisão de Desporto e Lazer – Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado** - A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

- DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

2 - Que nos termos do disposto nos n.º(s) 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

**----- 27. Recurso Reserva de Recrutamento Interna – Dois Postos - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo em vista o Preenchimento dos Postos de Trabalho infra Identificados, Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal Aberto por Aviso N.º 11368/2022 – Publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 108 de 03 de junho de 2022 – OE202206/0223: -----**

**REF.ª U – Sete Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional – Serviços Águas e Saneamento (Atualmente Divisão de Serviços Urbanos) – em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado** - A Câmara Municipal deliberou o recrutamento de dois trabalhadores/as, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal supra, respeitando







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço - Ref.<sup>a</sup> U — SETE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇOS ÁGUAS E SANEAMENTO (ATUALMENTE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS) — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **28. Procedimento de Mobilidade entre Órgãos – Mobilidade na Carreira – Carreira Assistente Técnica – Divisão de Cultura e Turismo** - A Câmara Municipal

deliberou, de acordo com os artigos 92.º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura de procedimento de mobilidade na carreira, entre órgãos, para admissão de um Assistente Técnico para a Divisão de Cultura e Turismo.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **29. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** -- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **30. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, dezassete laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A Chefe da Divisão Administrativa,

